

DELIBERAÇÃO Nº 011.2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., em sua 609ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 48 do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 025.2021, de 29/01/2021, e com base no item 8 da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a autorização para homologação do **Pregão Eletrônico nº 04.2021**, que objetivou a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de **VALE REFEIÇÃO e VALE ALIMENTAÇÃO** aos empregados, diretores e aprendizes da Autoridade Portuária de Santos S.A., que possibilitem, na modalidade REFEIÇÃO, a aquisição de refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados e na modalidade ALIMENTAÇÃO, a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” através de rede de estabelecimentos e de grandes redes de supermercados credenciados, na forma definida na legislação do Secretaria do Trabalho que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência que se iniciará com a assinatura do contrato, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 15/01/2021, que adjudicou o item à empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.** pelo melhor lance de **R\$ 26.279.980,42** (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 012.2021, datado de 19/01/2021. Processo Virtual nº 000439/20-86/2020.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO